



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100 – SEDUC, de 20 de setembro de 2021.

Registrado às fls. nº 100, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 20/09/2021.

Dineiza mg de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar, indiciando
servidor do quadro efetivo e
dá providências.

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Almeirim.

CONSIDERANDO o ato infracional cometido pela servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, por abandono de função, desde 12.05.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 221, da Lei 151/1992, indiciando a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 0261839, servidora do quadro efetivo, desde 22.03.2010, exercendo a função de auxiliar administrativo geral, lotada na Secretaria Executiva de Educação- SEDUC, de acordo com o artigo 216, II, da mesma lei.

Art. 2º - Encaminhar à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo decreto nº 208/2021-GAB/PMA, para apurar os fatos.

Art. 3º - Dar conhecimento ao sindicato ao qual a servidor é vinculada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS
RODRIGUES DA
SILVA:7577422428
7
ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Assinado de forma
digital por ALDENIS
RODRIGUES DA
SILVA:7577422428